



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o motorista José Reginaldo de Lima a viajar para a cidade de São Paulo/SP: Participar do Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2017, que será ministrado pela Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo, com previsão de saída dia 07/02/2017 às 12h45 e de retorno para o dia 09/02/2017 às 22h00, utilizará o veículo da Câmara.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondentes a 2,25 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de fevereiro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente